



Pagto nº 0024707

Empenho/Parcela Nº 1817

001

Data do Pagto: 24/03/2020

Anexo: 0

Valor:

750,00

Órgão: 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Unid.Orç. 02.090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Gestora:

Programa: 10 122

0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº da Ficha: 369

Proj/Ativ/Op.Esp: 2032

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elem. Despesa 3390.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 1211

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

SubElem. Emp.: 061

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Modalidade: 0-Ordinário

Recursos: 2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Data da NE/SE: 03/03/2020

Nota Fiscal (Nº/Série/Data):

2 1 23/03/2020

Favorec.: 8857 INA MARIA DE OLIVEIRA MORAIS

CPF/CNPJ: 26.848.640/0001-40

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Endereço: RUA VEREADOR ISRAEL DINIZ, 253

Bairro: CENTRO

Cidade:

SANTA RITA

CEP: 58.302-495

Fone:

Fax:

Recibo

RECEBI(EMOS) DO(A) Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.902.934/0001-20, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), CORRESPONDENTE A: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS A SEREM PAGAS COM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE 150 MASCARAS DESTINADOS A SEC. DE SAUDE

Documentos Financeiros

DB OP 24707 C/C 8 (16995-1)

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Saldo Anterior

Valor Pago

Saldo Atual

TOTAL LÍQUIDO

750,00

750,00

0,00

Ordenador da Despesa - Prefeito

Diretor de Depto

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

MARCOS MARCONE

**Liquidação de Empenho Nº 1817****001**

Data: 24/03/2020

Anexo: 0

Valor:

750,00

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO
Unid.Orç. 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Nº da Ficha: 369 Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 061 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso (TCE) 2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Nota Fiscal Nº

Série

Data

Modelo

Código de Validação

2 1 23/03/2020

Favorec.: 8857 INA MARIA DE OLIVEIRA MORAIS

CPF/CNPJ: 26.848.640/0001-40

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: RUA VEREADOR ISRAEL DINIZ, 253

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA RITA

CEP: 58.302-495

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

- C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS A SEREM PAGAS COM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE 150 MASCARAS DESTINADOS A SEC. DE SAUDE				

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

Conta Bancária:	TOTAL DOS DESCONTOS	0,00
-----------------	---------------------	------

Nº Cheq.: Data: ____/____/____

Saldo Ant. Emp.

Valor

Saldo Atual

Líquido

750,00

750,00

0,00

750,00

Ordenador da Despesa - Prefeito

Secretário Titular da Dotação

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

AMANDA MOREIRA DE SOUZA

MARCOS MARCONE

**Nota de Empenho Nº 1817**

Data: 03/03/2020

Anexo: 0

Valor:

750,00

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO
Unid.Orç. 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Nº da Ficha: 369 Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 061 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso (TCE) 2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 8857 INA MARIA DE OLIVEIRA MORAIS

CPF/CNPJ: 26.848.640/0001-40

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: RUA VEREADOR ISRAEL DINIZ, 253

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA RITA

CEP: 58.302-495

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS A
SEREM PAGAS COM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE 150
MASCARAS DESTINADOS A SEC. DE SAUDE

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

Conta Bancária:

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Nº Cheq.: Data: ____/____/____

Pessoa Atesto Liquidação:

Saldo Ant. Orç.

Valor

Saldo Atual

Líquido

35.220,07

750,00

34.470,07

750,00

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento

Ordenador da Despesa - Prefeito

Secretário Titular da Dotação

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

AMANDA MOREIRA DE SOUZA

MARCOS MARCONE



SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício Nº 068

Cruz do Espírito Santo, 15 de Abril de 2020.

Da: SMS Amanda Moreira S. Lins

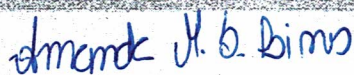
Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Ex^a, autorização para realizarmos o pagamento da empresa INA MARIA, referente à compra de EPI DESTINADOS À AÇÕES DO (COVID-19) para esta Secretaria. Segue em anexo a nota fiscal para pagamento.

Na oportunidade reitero à Vossa Ex^a os meus protestos de consideração.

Atenciosamente,


Amanda Moreira S. Lins
Secretária de Saúde

Ao: Exmo. Senhor

M.D. Dr. Pedro Gomes Pereira

Secretaria Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo
Rua Epitácio Pessoa, nº 09 Centro – 58.337-000 - Cruz do Espírito Santo – PB



G33824141453161111
24/03/2020 14:17:38

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1268-8
Conta corrente	16995-1 PM CRUZ E SANTO -FUS

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	372 JOAO PESSOA PB
Conta corrente (com DV)	445650
CNPJ	26.848.640/0001-40
Nome favorecido	INA MARIA DE OLIVEIRA MORAIS 8057144149
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	32.402
Valor	750,00
Data transferência	24/03/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB	24628ABEBD02016F
--------------------	------------------

Assinada por	J8103119 PEDRO GOMES PEREIRA	24/03/2020 14:17:09
	JA147941 VALDEMIRO BATISTA DA SILVA	24/03/2020 14:17:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA147941 VALDEMIRO BATISTA DA SILVA.

F-36k



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
09.159.666/0001-61
RUA JUAREZ TAVORA, 93 - CENTRO
SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - (NFS-e)

Número
000000002

Emissão
23/03/2020 13:23:31

Autenticidade
78IED27I338713611UA1



PRESTADOR DE SERVIÇO

CNPJ: 26.848.640/0001-40 Insc. Municipal: 19015 Insc. Estadual:
Razão Social: INA MARIA DE OLIVEIRA MORAIS 80571441491
E-mail: INAMORAIS777@GMAIL.COM Telefone: (83) 98839-
Endereço: RUA VEREADOR ISRAEL DINIZ, 253, , BAIRRO DOS MUNICIPIOS, Município/UF: SANTA RITA/PB, CEP: 58302495

TOMADOR DE SERVIÇO

CNPJ: 23.014.200/0001-27 Insc. Municipal: 0 Insc. Estadual: Isento
Razão Social: F. M. S. Cruz do Espírito Santo
E-mail: amandamoreirasl@hotmail.com Telefone: 83996255800
Endereço: Rua: Epitacio Pessoa, 09, , Centro, Município/UF: Cruz do Espírito Santo - PB, CEP: 58337000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Confecção de 150 máscaras de proteção.

Amenda M. B. Lima

ATESTO OS SERVIÇOS E/OU
FORNECIMENTO QUE FORÃO
EXECUTADOS E/OU FORNECIDOS A
ESTA MUNICIPALIDADE

ATIVIDADE ECONÔMICA: 1412602 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
ATIVIDADE ITEM 116: 14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário fi
LOCAL DA PRESTAÇÃO: SANTA RITA/PB
TIPO DE RECOLHIMENTO: A RECOLHER
TRIBUTAÇÃO: Tributável MEI

VALOR NOTA:	750,00	COFINS:	0,00	TOTAL RETENÇÕES:	0,00
VALOR DEDUÇÃO:	0,00	INSS:	0,00	VALOR LÍQUIDO:	750,00
BASE DE CÁLCULO:	750,00	CSLL:	0,00		
ALÍQUOTA:	0,00%	IR:	0,00		
VALOR ISSQN:	0,00	PIS:	0,00		
		OUTROS:	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e). Decreto:
Competência: 03/2020 OPTANTE PELO MEI
<http://www.datapublic.com.br/preceitacontribuinte/santarita>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.848.640/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2017
NOME EMPRESARIAL INA MARIA DE OLIVEIRA MORAIS 80571441491		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATELIE INA MORAIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VEREADOR ISRAEL DINIZ	NÚMERO 253	COMPLEMENTO *****
CEP 58.302-495	BAIRRO/DISTRITO MUNICIPIOS	MUNICÍPIO SANTA RITA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INAMORAIS777@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 8839-4481
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2020 às 10:30:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA**

**DESPACHO DA CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER JURIDICO**

Da: Assessoria Jurídica do Município de Cruz do Espírito Santo - PB
Ao: Setor Administrativo da Saúde

Assunto: Parecer sobre despesas do COVID 19

Após análise das despesas a serem realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo, inerente ao Credor: **INA MARIA DE OLIVEIRA MORAIS**, CNPJ: 26.848.640/0001-40, OBJETO: Aquisições de insumos destinado ao enfrentamento do COVID - 19, com o valor total de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), é importante frisar que tais despesas se encontram amparadas no que dispõe o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, “*in verbis*”

“ Art. 24. É dispensável a Licitação:

IV – “ nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; .

Consubstanciado com o que determina a Lei Federal nº 13.979/2020, dentro dos preceitos da Lei de Licitações, é importante fazer menção aos dispositivos legais constantes no **art.26**, pois as reais justificativas fortalecem a necessidades do pronto atendimento das aspirações administrativas, uma vez que o nosso município encontra-se no enfrentamento da **PANDEMIA DO COVID 19**.

É notório que a Pandemia supracitada afeta não só o nosso município, mais sim o mundo, e está em jogo não só a necessidade de comprar, mas a de se ter um resultado no enfrentamento a respectiva Pandemia, onde a **SUPREMACIA DO INTERESSE PUBLICO**, é majestoso neste momento.

Sendo assim, dentro dos ditames da Lei de Licitações, com atendimento aos princípios norteadores da Carta Magna, esta Assessoria Jurídica, opina para a legalidade desta despesas, bem como no caso em tela, o instrumento contratual



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA**

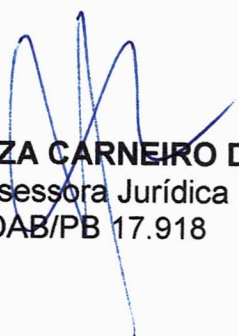
pode ser substituído pela **NOTA DE EMPENHO**, como determina o **art. 62 § da Lei de Licitações**, em face da necessidade de urgência e do pronto atendimento, pois a cada dia que se passa mais casos aparecem em nosso município.

Sobre a matéria em análise, adotem as medidas cabíveis, com vistas a realização da aquisição e/ou serviços, com observância aos princípios constitucionais da isonomia e a selecionar a **proposta realmente vantajosa para a Administração** devendo ser analisada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao que determina a **Lei nº. 8.666/93**, e posteriores alterações, com total eficácia objetivando ao atendimento da economicidade sempre.

É o parecer

S. M. J.

Cruz do Espírito Santo, 24 de março de 2020.


LAÍS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA
Assessora Jurídica
OAB/PB 17.918